



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA



CONVÊNIO TRT/SJA n. 20/2018
(Proad TRT/19 n. 4.692/2018)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E O BANCO DO BRASIL S/A, COM FINALIDADE DE EFETUAR O PAGAMENTO DO PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO NOME DO ÓRGÃO POR CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF n. **35.734.318/0001/80**, situado na Avenida da Paz, 2076, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pelo **Desembargador Presidente: PEDRO INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, RG n. 1.273.292, expedido SSP/BA, CPF/MF n. 116.000.635-00, no uso da competência delegada pelo **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**, de 29 de novembro de 2016 do DEJT, doravante denominado **TRIBUNAL**, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF n. 00.000.000/0001-91, situado no Setor Bancário Sul, Bloco "C", lote 32, 24º andar, em Brasília (DF), neste ato representado pelo **Gerente: IRONE SIDNEI FIAMONCINI TIGRE**, brasileiro, casado, RG n. 01318626953, expedido pelo DETRAN/AL, CPF/MF n. 520.363.599-49; no uso da competência delegada por substabelecimento, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente **CONVÊNIO**, observando o contido na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, com suas posteriores alterações, no que couber, e demais normas que regem a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto estabelecer normas e procedimentos visando o pagamento de pessoal do **TRIBUNAL**, mediante crédito em conta-corrente no Banco do Brasil, ou em outro banco, se for o caso, por meio de DOC eletrônico e/ ou TED – Transferência Eletrônica Disponível.



Documento 21 do PROAD 4692/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2018.FPZR.HVDX:
<https://portal.trt19.jus.br/proad/filconsultardocumento>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A abrangência deste Convênio estende-se por todo o Território Nacional. Os créditos devem ser efetuados onde o servidor mantenha conta corrente, em qualquer banco integrado ao Sistema Nacional de Compensação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEVERES DO BANCO

- 1) Colocar à disposição dos servidores todas as suas agências, para fins de realização do objeto do presente convênio;
- 2) Abrir conta bancária a todos os servidores do **TRIBUNAL** que assim desejarem, sem exigência de depósito inicial e independente do salário médio percebido pelo mesmo.
- 3) Fornecer ao servidor documento que registra o código numérico do Banco, o código numérico da agência e número da conta bancária, para que o mesmo efetue o cadastramento junto ao sistema de pagamento do **TRIBUNAL**.
- 4) Manter ativa a conta corrente do servidor mesmo diante da inexistência de saldo. O encerramento da conta corrente poderá ser efetivado, pelo BANCO, nas seguintes condições: i) na hipótese de ser constatada a inexistência de saldo por período igual ou superior a seis meses consecutivos; ii) quando solicitado, formalmente, pelo servidor; iii) se o pagamento do servidor não estiver sendo direcionado para esta conta.
- 5) Efetivar o depósito relativo ao pagamento dos favorecidos na data divulgada pelo calendário de pagamento do **TRIBUNAL**, bem como efetuar eventuais pagamento, em data fixada por ela(e), decorrentes de folhas suplementares ou reversões de pagamento.
- 6) Enviar arquivo retorno, contendo as ocorrências do processamento da FOPAG.
- 7) Devolver ao **TRIBUNAL**, por meio de depósito direto na Conta Única do Tesouro Nacional, com o identificador sendo a UG/GESTÃO do órgão, até o dia seguinte a data do pagamento do pessoal, os valores que, por quaisquer motivos, não puderem ser creditados na conta bancária do servidor, na data prevista para pagamento.
- 8) Efetuar, se for o caso, a transferência de valores correspondentes ao pagamento destinado a servidores correntistas em outro banco no País, mediante DOC Eletrônico e/ ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, sempre que solicitado pelo **TRIBUNAL** no arquivo FOPAG enviado ao **BANCO**, e devidamente informado banco/agência/conta para crédito. Neste caso, o BANCO não se responsabilizará pela não efetivação do crédito na conta corrente do servidor quando as informações constantes do arquivo FOPAG encaminhadas restarem equivocadas.
- 9) Comunicar o **TRIBUNAL** as eventuais devoluções de DOC e/ ou TED, se for o caso, ocorridas e providenciar o crédito na Conta Única do Tesouro Nacional, com o identificador sendo a UG/GESTÃO do órgão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – DEVERES DO TRIBUNAL

- 1) Zelar pela lisura dos pagamentos garantindo que trata-se de remuneração trabalhista devida a ativos e inativos e/ ou pensão alimentar.
- 2) Providenciar o envio de arquivo – remessa por meio eletrônico -, com antecedência mínima de 01(um) dia útil da data fixada para o pagamento do pessoal. Neste arquivo deve conter a forma de pagamento, crédito em conta no **BANCO** ou emissão de DOC/TED, se for o caso. Para emissão de DOC/TED é necessária a informação adicional do código do banco para crédito.
- 3) Emitir a Ordem Bancária correspondente ao montante dos arquivos remessas, com a antecedência mínima prevista nas Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, de modo que o **BANCO** receba o respectivo numerário em tempo hábil e possa efetuar o pagamento na data prevista.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

O serviço objeto deste **CONVÊNIO** é prestado sem qualquer ônus para o **TRIBUNAL**, assim como aos servidores.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 25.8.2018, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério das **PARTES**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Convênio em Diário Oficial da União deverá ser providenciada pelo **TRIBUNAL**, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, nos termos do art. 61, da Lei n. 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

- 1) O presente convênio poderá ser denunciado ou rescindido de comum acordo entre as **PARTES** ou, unilateralmente, desde que a **PARTE** rescindente comunique por escrito a sua decisão à outra, por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 2) A denúncia do presente convênio é considerada matéria publicável e feita por ofício dirigido pela **PARTE** denunciante à **PARTE** denunciada e sem qualquer



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

ônus financeiro ou de outra natureza para qualquer das **PARTES**, a qualquer tempo.

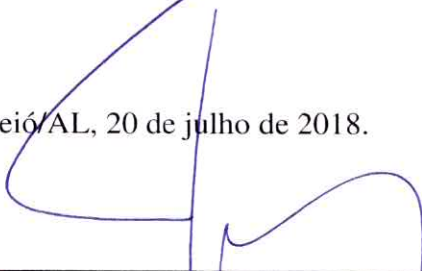
CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os **PARTÍCIPES** e formalizados por meio de Termo Aditivo.

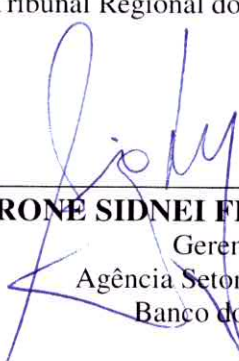
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

- 1) Fica estabelecido o Foro da Seção Judiciária de Maceió/AL, para dirimir qualquer questão suscitada em decorrência do presente Convênio.
- 2) E por estarem de acordo, os **PARTÍCIPES** firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Maceió/AL, 20 de julho de 2018.



PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região



IRONE SIDNEI FIAMONCINI TIGRE
Gerente Geral
Agência Setor Público Maceió
Banco do Brasil S/A



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 5910/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Acessoline Telecomunicações Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período de 3-10-2018 a 2-10-2019. Data da assinatura: 5-9-2018. Pelo TRT: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Rodrigo Bestetti, Sócio-Administrador.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.560/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso móvel à Internet, com tecnologia 4G ou superior, e com o fornecimento de chip.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitacoes-e do Banco do Brasil até as 17 horas do dia 24/09/2018. A sessão para disputa terá início às 13:30 horas do dia 25/09/2018. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retornado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br ou pelos telefones (48) 3216-4069 e 3216-4091 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 5 de setembro de 2018.
ANDREIA HAWERROTH EXTERKÖTTER
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018

Processo TRT n. 5.723/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: LTR EDITORA LTDA (CNPJ n. 61.534.186/0001-00). Objeto: O fornecimento de licença para 70 (setenta) acessos simultâneos e ilimitados ao conteúdo do acervo da LTR Digital. Natureza de Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 02122057142560025. Nota de Empenho: 2018NE000644. Valor total do contrato: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, vedada a possibilidade de prorrogação, de acordo com o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 03/09/2018. Assinam: Paulo Lindenberg Castor de Lima, Diretor-Geral, pelo Contratante; e Armando Casimiro Costa Filho, Sócio-Administrador, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 42/2018-4 - Objeto: Aquisição de bancos, jardineiras, cachepôs e tablado de madeira. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 13h e INÍCIO DA DISPUTA às 14h, do dia 19/09/18, no site www.licitacoes-e.com.br. Editais e informações no referido site ou na Coord. Licitações. Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º, Campinas/SP.

VIVIANE MENDES MARQUES
Assistente de Licitações

SERVIÇO DE COMPRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CP 510/2018

Objeto: Contratação de 06 inscrições para o seminário nacional "Tratamento Oficial Zabbix Certified Specialist e Professional". Contratada: USC Consultoria de Informática Enlei. Valor: R\$ 20.400,00. Fundamento Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, Lei 8.666/93. Lei n.º 13.587/2018. Classif. Despesa: 02.122.0571.4256.3474.3390.39.01. Reconhec. Ratif.: Adriana Mariorano Amaral Corsetti e Adiel Cristian Carvalho Pereira Schlosser, Diretor-Geral, em 04/09/2018. (Of. 042/18) ADRIANA MARIORANO AMARAL CORSETTI, Secretária da Administração.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 22/2018. Objeto: Aquisição, eventual e futura, de medicamentos. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratada: Farma Top Medicamentos Enlei (CNPJ: 14.080.830/0001-80). Item 01 - Absorvente; Valor Unitário: R\$ 1,80; Item 03 - Tiras; Valor Unitário: R\$ 0,94; Item 04 - Lavatrina; Valor Unitário: R\$ 2,28; Item 05 - Cloridrato de fexofenadina; Valor Unitário: R\$ 1,55; Item 06 - Dipirona comp.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 65302018090600166

Valor Unitário: R\$ 0,53; Item 07 - Dipirona frasco; Valor Unitário: R\$ 10,47; Item 09 - Dipirona 500mg; Valor Unitário: R\$ 0,12; Item 12 - Glicose; Valor Unitário: R\$ 0,39; Item 16 - Mucato de isometeipeno; Valor Unitário: R\$ 0,28; Item 17 - Nimesulida; Valor Unitário: R\$ 0,17; Item 18 - Benzocaina past.; Valor Unitário: R\$ 0,58; Item 19 - Ácido metenâmico; Valor Unitário: R\$ 0,33; Item 24 - Soro; Valor Unitário: R\$ 3,00 e o Item 30 - Dimcridrato; Valor Unitário: R\$ 0,50; Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU. Modalidade de Licitação, Pregão Eletrônico Nº 13/2018. Processo: 2032/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 5841/2018. Objeto: renovação da assinatura da Revista Ltr, pelo período de 12 meses. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: LTR Editora Ltda. VALOR: R\$ 30.700,00. FUND. LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666-93. RECONHECIMENTO em 30/08/2018, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 31/08/2018, por Márcia Andreia Farias da Silva, Desembargadora Diretora da Escola Judicial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PROAD 4.506/2018. Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 019/2018. Contratante: TRT da 19ª Região. CNPJ: 35.734.318/0001-80. Contratada: AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA. CNPJ: 06.926.223/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA A SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE), IBM STORWIZE V5000, que serão prestados nas condições estabelecidas no Contrato. Valor: 3.443,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0571.4256.0027.PTR n. 107722. Elemento de Despesa n. 339039. Nota de Empenho n. 2018NE000458 de 20/08/2018. Assinatura: 30/08/2018. Base Legal: Lei n. 10.520/02, 8.666/93, 8.078/90, e demais normas legais aplicáveis à espécie; Signatários: Dr. Pedro Inácio da Silva, Desembargador Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Victor Gonçalves Marques, pela contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio AJA/TRT 19ª n.º 20/2018, PROAD 4.692/2018. Conventados: A UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF n.º 25.734.318/0001-80, e BANCO DO BRASIL S.A.; CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Estabelecer normas e procedimentos visando o pagamento de pessoal do TRIBUNAL, mediante crédito em conta-corrente no Banco do Brasil, ou em outro banco, se for o caso, por meio de DOC eletrônico e ou TED - Transferência Eletrônica Disponível. Base Legal: Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie; Vigência: 60 meses, com início a contar do dia 25/08/2018; Assinatura: 20/07/2018. Signatários: Dr. Pedro Inácio da Silva, Desembargador Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Irone Sidney Fiamoncini Tigre, pelo Banco do Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/18

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço unitário, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO PARA O AMBIENTE FÍSICO SEGURO (SALA COFRE) DO DATA CENTER DO TRT DA 20ª REGIÃO. O certame será realizado através do site www.licitacoes-e.com.br nas seguintes datas e horários: Envio eletrônico das propostas - a partir das 17h do dia 06/09/18. Abertura das propostas - às 10h do dia 25/09/2018. O edital completo encontra-se disponível no endereço www.trt20.jus.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cpl@trt20.jus.br.

Aracaju, 5 de setembro de 2018.
SIDNEY FONTES SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT 20ª Região) torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAKS. O certame será realizado através do site www.licitacoes-e.com.br nas seguintes datas e horários: Envio eletrônico das propostas - a partir das 17h do dia 06/set/2018; Abertura das propostas - às 09h do dia 20/set/2018; Início da sessão de disputa de preços - às 11h do dia 26/set/2018. O edital completo encontra-se disponível no endereço www.trt20.jus.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cpl@trt20.jus.br.

Aracaju, 5 de setembro de 2018.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT 20ª Região) torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço unitário, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL TELEFÔNICA, TIPO PABX. O certame será realizado através do site www.licitacoes-e.com.br nas seguintes datas e horários: Envio eletrônico das propostas - a partir das 17h do dia 06/set/2018; Abertura das propostas - às 09h do dia 21/set/2018; Início da sessão de disputa de preços - às 11h do dia 21/set/2018. O edital completo encontra-se disponível no endereço www.trt20.jus.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cpl@trt20.jus.br.

Aracaju, 5 de setembro de 2018.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR PANORÂMICO NO FÓRUM DANTAS DO PRADO. Data final para entrega dos envelopes contendo as propostas de preço: 21/09/2018 às 10h. Condições de participação: cadastrados ou que apresentem os documentos para cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, no caso, até o dia 18/09/2018. Local: Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, S/N, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE (Prédio Amarelo - 3º Andar). O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 15h30, bem como no site www.trt20.jus.br. Informações adicionais pelo fone/fax (79) 2105-8845 ou correio eletrônico cpl@trt20.jus.br.

Aracaju, 5 de setembro de 2018.
SIDNEY FONTES SILVA
Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - UASG 80021

Nº Processo: PROAD 5526/18. Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para o atendimento nos consultórios deste Tribunal - RELAÇÃO A. Total de Itens Licitados: 64. Edital: 06/09/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 1738 - Lagoa Nova - Natal/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacao/80021-5-00019-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: UASG 080021. O Edital estará também disponível no site deste Regional (<http://www.trt21.jus.br/Assp/Licitacao/Editais.asp>).

FABIANA FERREIRA DE FARIA
Pregoeira

(SIASGnet - 05/09/2018) 80021-00001-2018NE000023

